



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 042/2017 - GP

Designa Juiz de Direito para as jurisdições eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos Protocolos nº 15629/2016, nº 18658/2016, nº 18996/2016, nº 18788/2016, nº 18792/2016 e nº 222/2017, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 1º/12/2016, 19/12/2016, 23/01/2017 e 31/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Marivaldo Dantas de Araújo para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar a Juíza Marta Suzi Peixoto Paiva Linard para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN); com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 3º Designar a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 4º Designar a Juíza Cristiany Maria de Vasconcelos Batista para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 5º Designar a Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 6º Designar o Juiz Peterson Fernandes Braga para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 06ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente